



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 39/2025-LE, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL FALCÃO 12 – FALCÃO 12 CNP.**

**AUTORIA:** Ver. Willian Freitas, Joaquim Equip, Dr. Andrei, Elias Barriga, Milton Soares e Beito Machadinho

**RELATOR:** Beito Machadinho

## **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei de autoria dos Vereadores subscritos, que pretende declarar a utilidade pública da Associação de Futebol Falcão 12 – Falcão 12 CNP.

A Justificativa do Projeto trouxe os embasamentos legais que calçam a propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**BEITO MACHADINHO**

Presidente

**DJONATHAN BAIOTO**

Vice-Presidente

**DR. ANDREI**

Membro